



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983
São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso das atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do curso e a respectiva colação de grau, em 17 de março de 2006, confere o diploma de graduação em:

DIREITO

a

Marcelo Regius Gomes Bastos

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascido em 10 de março de 1956, Cédula de Identidade n.º 8000516479 - SJTC/RS, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Leopoldo, 17 de março de 2006.

M. F. de Aquino
Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Marcelo Regius Gomes Bastos
Diplomado

Paula Caleffi
Paula Caleffi
Diretora da Unidade Acadêmica de Graduação

Curso de DIREITO, reconhecido pelo Decreto nº 68.501/1971, D.O.U. de 13/04/1971 e pela Portaria do Ministério da Educação nº 1790/1993, D.O.U. de 23/12/1993

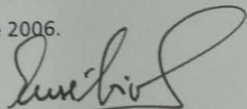
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Unidade de Apoio de Finanças e Informação
Gerência de Serviços de Matrícula e Registros

Diploma registrado sob n.º 2707 – fls. 232 do livro GP-03, com **validade nacional**, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 48, da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º 04018/DIREITOTAR/0485

São Leopoldo, 17 de março de 2006.



Eusebio Schneider
Coordenador de Registros Acadêmicos